

8.6.3 Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou que não atingir 60% da nota correspondente a esta etapa (36 pontos).

8.7 A classificação final no processo seletivo será definida pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa, podendo chegar a 100 pontos.

8.8 Na classificação final, entre os(as) candidatos(as) com igual número de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na 3ª etapa (entrevista);
- b) obtiver maior pontuação na 2ª etapa (avaliação do histórico escolar e análise curricular);
- c) o(a) candidato(a) com a maior idade;
- d) o(a) candidato(a) que esteja a mais de 14 (quatorze) meses para concluir o curso relativo ao atestado de matrícula apresentado, contados a partir da sua inscrição neste processo seletivo.

8.9 Havendo candidatos(as) que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos entre estes(as), o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 8.8 deste Edital.

8.10 Entre os(as) candidatos(as) que concorrem à(s) mesma(s) vaga(s) em cada perfil serão aprovados(as) apenas aqueles(as) mais bem colocados dentro do limite máximo previsto na tabela abaixo. Aqueles(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) dentro do número de vagas de reserva imediata, oferecido por cada setor, deverão estar disponíveis para contratação tão logo seja homologado o resultado deste processo seletivo. Para os demais aprovados(as), haverá cadastro de reserva, sendo a contratação, em qualquer circunstância, condicionada à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração e do setor demandante da vaga. Os(As) candidatos(as) excedentes serão eliminados(as):

Número de vagas	Limite de aprovados	Modalidade Ampla Concorrência	Modalidade Autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos)	Modalidade Pessoas com Deficiência (PcD)
1	5	3	1	1
2	9	5	3	1
3	14	9	4	1
4	18	11	6	1
5	22	13	7	2

8.11 Nenhum dos(as) candidatos(as) empatados(as) com igualdade de pontuação na última posição do limite de aprovados(as) será considerado(a) eliminado(a), aplicando-se os critérios estabelecidos nos subitens 8.9 e 8.8.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	27/04/2026
Período de recebimento das Inscrições	27/04/2026 a 17/05/2026
Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar e análise curricular	18/05/2026
Recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	19/05/2026
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	20/05/2026
Resultado final da avaliação do histórico escolar e análise curricular	21/05/2026
Convocação para as entrevistas	22/05/2026
Entrevistas	25/05/2026
Resultado preliminar das entrevistas	26/05/2026
Resultado final das entrevistas	27/05/2026
Resultado final do processo seletivo	28/05/2026
Homologação do processo seletivo	28/05/2026